



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 03 de fevereiro de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 19/2025</a>	03/02	Resolve suspender o expediente e os prazos processuais na Comarca de Paraty, no dia 29 de janeiro de 2025.  <b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 4.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ/COMAQ 1/2025</a>	03/02	Resolve fixar como limite para o envio de processos judiciais maduros ao Grupo de Sentença, os feitos distribuídos até o ano de 2023, observada a capacidade de desempenho mensal do referido grupo.  <b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 15.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 26/2025</a>	03/02	Comunica a relação atualizada dos Serviços Extrajudiciais que estão vagos e que deverão ser preenchidos por concurso público pelos critérios de admissão e de remoção.  <b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 77.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 27/2025</a>	03/02	Avisa sobre a instituição do Provimento nº 188/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça.  <b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 83.</b>

<b><u>AVISO TJ 18/2025</u></b>	<b>03/02</b>	<p>Avisa que a frequência dos alunos-residentes relativa ao mês de janeiro de 2025 deverá ser registrada nos dias 03, 04, 05/02/2025, exclusivamente através do sistema informatizado disponível na Intranet.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 2.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 24/2025</u></b>	<b>03/02</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0070289-50.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 11/12/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 7836, do ano de 2023, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 3.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 25/2025</u></b>	<b>03/02</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0012498-26.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 02/10/2023, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6000, do ano de 2015, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 3.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 26/2025</u></b>	<b>03/02</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0078327-90.2019.8.19.0000, em sessão realizada no dia 03/05/2021, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face da Lei nº 8175, do ano de 2018, do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 3.</b></p>
<b><u>AVISO TJ 27/2025</u></b>	<b>03/02</b>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0059460-10.2023.8.19.0000, em sessão realizada no dia 07/10/2024, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 49, XXVIII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeitos ex tunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 3.</b></p>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 393/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>03/02</b></p>	<p>Avisa a todos os magistrados que receberam o auxílio pré-escolar, e a todos os servidores que receberam auxílio creche, que as despesas com as mensalidades das creches / pré-escolas de seus dependentes no ano letivo de 2024 deverão ser comprovadas no período de 10/12/2024 a 31/03/2025.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 101, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/SGPES 1/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>03/02</b></p>	<p>Avisa a todos os servidores que os CPFs de dependentes não cadastrados no GPES não serão informados à Receita Federal para fins de Imposto de Renda.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 101, p. 69.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/SGPES 7/2024</u></b></p>	<p align="center"><b>03/02</b></p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas no exercício de 2024.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 101, p. 68.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO CONJUNTO TJ/CEJESP 18/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>03/02</b></p>	<p>Avisa aos juizes de direito das comarcas da capital e do interior, titulares, regionais e substitutos, que se encontra aberta a inscrição para cadastro de intenção em atuar nos plantões do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos, no evento "Carnaval 2025 - Desfile das Escolas de Samba", a ser realizado nos dias e local mencionados.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 14.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN13/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>03/02</b></p>	<p>Convênio de cooperação técnica e material entre os partícipes objetivando implantar o programa de conciliação, visando resolver os conflitos oriundos da cobrança de créditos fiscais de titularidade do Município, denominado "Programa Concilia Nova Friburgo", entre o Município de Nova Friburgo e o Tribunal de Justiça.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 67.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVOCAÇÃO CGJ 3/2025</u></b></p>	<p align="center"><b>03/02</b></p>	<p>Convoca os servidores das serventias de 1ª instância mencionadas para participação no curso "Processamento em Plantões Judiciários".</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 101, p. 76.</b></p>

<b><u>PORTARIA NUR, 12 1/2025</u></b>	<b>03/02</b>	Resolve que a correição ordinária nos serviços extrajudiciais será realizada pela juíza dirigente do 12º NUR podendo ser acompanhada pela equipe de fiscalização do 12º NUR.  <b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 100.</b>
<b><u>PROVIMENTO CGJ 7/2025</u></b>	<b>03/02</b>	Altera os artigos 1.083, 1.211, 1.212, 1.162 e 1.441 todos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.  <b>DJERJ, ADM, n. 101, p. 84.</b>
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)